

Resolução 006/90 - CONSEPE

**Aprovar prorrogação de afastamento de Professor para
curso de Pós-graduação.**

O Reitor da Universidade para o Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Estatutárias e Regimentais, atendendo a solicitação da parte interessada, aprovada por Deliberação do Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, em reunião realizada no dia 27-06-1990,

R E S O L V E:

1. Prorrogar, até o dia 28.02.1991, a licença de afastamento solicitada pelo Professor Mílton Procópio de Borba, docente lotado no Centro de Ciências Tecnológicas - FEJ - Joinville, para completar Curso de Doutorado em Matemática Pura e Aplicada, no Instituto de Matemática Pura e Aplicada - IMPA, do Rio de Janeiro.
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de junho de 1990.

Prof. Rogério Braz da Silva
Reitor da UDESC
Presidente do CONSEPE